



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 231/GR, de 7 de fevereiro de 2018

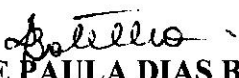
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 142/2013/CONSUP/IFRR, que estabelece os procedimentos para elaboração e adequação curricular dos planos dos cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, reconstituída por meio da Portaria n.º 1889/GR, de 7 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR